



Ofício 183/2019-ADM.

Monte Mor, 16 de Outubro de 2019.

## **Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que " Dispõe sobre prorrogação do mandato eletivo da diretoria executiva do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor – IPREMOR, e dá outras providências".

A propositura ora apresentada tenciona promover alterações de cunho administrativo no Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor/SP - IPREMOR, no que diz respeito à duração do mandato eletivo de sua atual diretoria executiva.

Com efeito, considerando que o mandato da atual diretoria executiva do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor/SP encerra-se em meados de 2.020, entendemos prudente seja ele estendido até meados do ano seguinte, de forma a coincidir com o mandato do Chefe do Executivo, o que certamente evitará prejuízos de ordem administrativa e gerencial no instituto.

Equacionada essa inconveniência gerencial na atualidade, propomos ainda, a partir de então, seja alterado o prazo de duração dos atuais mandatos da diretoria executiva do IPREMOR de 5 (cinco) para 4 (quatro) anos, com o que a duração dos mandatos do Chefe do Poder Executivo e dos membros da Diretoria Executiva do IPREMOR passarão a coincidir, privilegiando dessa forma a eficiência e estabilidade administrativa e gerencial.

Sendo essas as relevantes razões que justificam a propositura do presente, contamos com a aprovação do Douto Plenário e nos colocamos à inteira disposição dessa lídima Presidência para quaisquer esclarecimentos que eventualmente se façam necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Atenciosamente

Thiago Giatti Assis

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. Walton Assis Pereira

Presidente da Egrégia Câmara Municipal Monte Mor/SP

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 1332

DATA 25 OUT 2019
AS 14: 40 horas
Elisabeth Azevedo

Recepção/Protocolo